

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1301

02 de dezembro de 2003

INÍCIO: 8h50min FIM: 10:30hs

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Coelho, Eng. Sergio Diogo da Silva, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Cap. QOEM Carlos Brasil Mello, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier Nunes, Adv. Sheila de Castro Greff Eng. Carmen Regina Pinto.

VISITANTES: Eng. Alexandra Koslowski e Eng. Alexandre Nasi

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo 295.648.00.9 – Rua Landel de Moura, 1309 – Parecer 136

Foi encaminhado o presente processo que trata de reciclagem de uso em prédio classificado como E-5 com área total de 294,60m² e 2,95m de altura.

A edificação possui duas escadas que não atendem aos artigos 65, 66 e 89 do L.C. 420/98. Alega o requerente que não há condições estruturais na edificação para aumentar a largura da escada bem como as dimensões dos degraus. Informa também que é diminuta a população conforme tabela 7 da L.C. 420/98.

Compromete-se a dotar o prédio de iluminação de emergência e sinalização de saídas bem como calcular a quantidade dos extintores para a classe de fogo imediatamente superior - risco grande.

O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito.

2.2 Processo 303.621.00.9 – Rua Garibaldi, 1047 – Parecer 137

Foi encaminhado o presente processo que trata de reciclagem de uso em prédio classificado como E-5 com área total de 272,12m² e 2,85m de altura.

Por tratar-se de prédio existente solicita o requerente a dispensa do Art. 65 da L.C. 420/98. Compromete-se a instalar no prédio iluminação de emergência e sinalização de saídas.

O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito.

2.3 Processo 292.362.00.9 – Rua Dona Mimi Moro, 50 – Parecer 138

Foi apreciado o presente expediente que trata de reciclagem de uso em prédio classificado como E-6 com área total de 214,11m² e 2,9m de altura. A edificação abriga um centro de atendimento pedagógico para portadores de necessidades especiais.

O prédio possui escada com largura de 0,90m alegando o requerente ser inviável sua adequação a legislação em vigor. O responsável técnico solicita a dispensa do Art. 65 da L.C. 420/98. Propondo a ampliação do número de extintores previstos para cobrir a área da edificação.

Continuação da ata 1301

O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito devendo, no entanto, dotar a edificação de iluminação de emergência.

2.4 Processo 291.283.00.0 – Rua Vicente da Fontoura, 2583 e 2589 – **Parecer 139**

Foi apreciado o presente expediente que trata de reciclagem de uso em prédio classificado como C-2 com área total de 768,60m² e 2,85m de altura.

Solicita o requerente a dispensa dos artigos 65 e 101 da L.C. 420/98. A escada existente possui 0,90m de largura.

Propõe o requerente o aumento do número de extintores para a classe de risco imediatamente superior .

O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito devendo, no entanto, a edificação ser dotada de iluminação de emergência.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 09 de dezembro de 2003, no mesmo horário e local.